

07 de março de 2022
Ano XV - Nº 973 - R\$ 0,50

Procon aldeense promove novo mutirão de atendimentos com a Prolagos nesta quinta-feira (10)

O Procon de São Pedro da Aldeia realiza nesta quinta-feira (10) mais um mutirão de atendimentos em conjunto com a Prolagos. O objetivo da parceria é agilizar a resolução de demandas, facilitando o dia a dia do morador. Os consumidores serão atendidos pela ouvidoria...

Pág 02

Projeto “Praia para Todos” em Macaé encerra edição 2022 no próximo domingo

A Secretaria Adjunta de Defesa Civil de Macaé, no Norte Fluminense, em parceria com o Centro de Vida Integrada (CVI) encerra no próximo domingo (13) a edição 2022 do projeto “Praia para Todos”. A iniciativa possibilita que pessoas com deficiência...

Pág 02

Cabo Frio vai receber o 24º Tubarões Bikerfest de 17 a 20 de março

Após dois anos de interrupção na realização de eventos por conta do cenário da pandemia de Covid-19, será realizado entre os dias 17 e 20 de março o 24º Tubarões Bikerfest, em Cabo Frio, na Região dos Lagos do Rio.

Pág 06

Servidor em atividade já pode fazer a declaração de bens ao Sispatri

A partir desta segunda-feira, dia 7, o servidor ativo já pode fazer a declaração de bens e valores ao Sispatri (Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos do Poder Executivo Estadual).

Pág 02

Araruama fica entre destinos mais procurados no Carnaval 2022



Servidor em atividade já pode fazer a declaração de bens ao Sispatri



A partir desta segunda-feira, dia 7, o servidor ativo já pode fazer a declaração de bens e valores ao Sispatri (Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos do Poder Executivo Estadual). Neste ano, o procedimento para envio da declaração será realizado por meio de um novo site (<http://www.sispatri.rj.gov.br>), deixando de ter como intermediário o Portal do Servidor.

Em caso de dúvidas, os servidores deverão procurar os res-

ponsáveis pelo RH de seus respectivos órgãos. Estes possuem um canal de comunicação com a Controladoria-Geral do Estado para dirimir demandas apresentadas aos gestores.

Este sistema é de uso exclusivo para os setores de RH, onde é possível realizar solicitações, sanar dúvidas e questionamentos referentes ao funcionamento do Sispatri, além da possibilidade de acompanhar o andamento das aberturas dos chamados.

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Araruama fica entre destinos mais procurados no Carnaval 2022

Em levantamento feito pela Veloe, marca especializada em soluções de mobilidade urbana e gestão de frotas, realizado sobre o último Carnaval, a Cidade de Araruama ficou entre os principais destinos procurados pelos turistas.

O estudo comparou o movimento de transações nos pedágios, entre o período de 25/02 a 02/03, com a semana anterior, e, concluiu que no Rio de Janeiro

houve um aumento de 190% no movimento das estradas que levam em direção à Região dos Lagos, que incluem nove cidades como Cabo Frio, Arraial do Cabo, Armação dos Búzios e Araruama.

Com isso, o local ficou com a primeira colocação nos destinos mais procurados pelos turistas. Fechando o top 3, temos dois lugares em São Paulo: Baixada Santista, com o crescimento de

53% no fluxo, e Litoral Norte, com 20%.

Além disso, segundo a Veloe, as outras regiões com maior movimento foram no Sudeste, com dois destaques para São Paulo: Itapetininga (34%) e Litoral Sul (25%), um no Rio de Janeiro: Baixada Fluminense (28%), um em Minas Gerais: Zona da Mata (22%) e, por fim, Litoral Norte Espírito-Santense (23%).

Museu de Cera de Petrópolis vai oferecer ingressos solidários durante o mês de março

A direção do Museu de Cera de Petrópolis vai oferecer ingressos solidários durante o mês de março - quando a cidade celebra aniversário.

Para ter direito à entrada de graça, os moradores deverão

apresentar um comprovante de residência e levar 1 quilo de alimento não perecível.

Quem não mora na cidade e também levar 1 quilo de alimento, terá direito à meia-entrada. Os alimentos arrecadados

serão doados para famílias atingidas pelo temporal do dia 15 de fevereiro.

O Museu de Cera fica no Centro Histórico da cidade, próximo aos principais pontos turísticos e à Praça da Liberdade.

Procon aldeense promove novo mutirão de atendimentos com a Prolagos nesta quinta-feira (10)

O Procon de São Pedro da Aldeia realiza nesta quinta-feira (10) mais um mutirão de atendimentos em conjunto com a Prolagos. O objetivo da parceria é agilizar a resolução de demandas, facilitando o dia a dia do morador. Os consumidores serão atendidos pela ouvidoria da concessionária, das 13h30 às 16h, na sede do órgão aldeense.

O mutirão oferece serviços

como esclarecimento de dúvidas, análise de demandas e recebimento de sugestões. Os consumidores que preencherem os requisitos também poderão ser encaminhados para adesão à Tarifa Social. O benefício, que oferece a fatura de água pela metade do valor, está disponível para famílias carentes com renda de até três salários mínimos, imóvel com construção de até 50 m², que façam parte de

algum programa social do governo e média de consumo anual de 10 m³ de água.

Mais informações podem ser obtidas no canal oficial de atendimento do Procon, por meio de ligações telefônicas e mensagens via WhatsApp, no número (22) 2627 6086. O Procon de São Pedro da Aldeia fica na Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 136, no Centro, atrás do Fórum.

Projeto “Praia para Todos” em Macaé encerra edição 2022 no próximo domingo

A Secretaria Adjunta de Defesa Civil de Macaé, no Norte Fluminense, em parceria com o Centro de Vida Integrada (CVI) encerra no próximo domingo (13) a edição 2022 do projeto “Praia para Todos”. A iniciativa possibilita que pessoas com deficiência ou pouca mobilidade tomem banho de mar.

O projeto conta com uma estrutura para facilitar a chegada dos participantes até o mar. Uma equipe devidamente treinada garante a segurança dos cadeirantes. Uma cadeira especial (anfíbio) é usada


durante o banho de mar. Ela possui três rodas que flutuam na água.

O secretário adjunto de Defesa Civil, Joseferson de Jesus, ressalta que o projeto é uma forma de proporcionar momentos de integração com a natureza, lazer e confraternização entre os participantes, profissionais e todos que estão na praia. “A praia é um espaço democrático e todos querem e devem ter acesso”, defende o secretário.

Para participar do “Praia para Todos” não é necessária inscrição prévia. Uma tenda fica montada no




posto dois da praia dos Cavaleiros, aos domingos, das 9h às 14h.



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2022 ao CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 008/SESAU/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, como Contratante, e a firma BETEL DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA ME, como contratada, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª **Luiza Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **BETEL DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.099.485/0001-80, com sede estabelecida à Estrada de Boa Vista, s/nº, Lote 05, Quadra A, Itatiquara, Araruama/RJ, CEP: 28.985-535, neste ato por seu representante legal, Sr. Rodolpho Ribeiro da Silva, brasileiro, estudante, residente e domiciliado na Rua Alvarenga Peixoto, nº 70, Parque Florida, Araruama/RJ, CEP: 28970-000, portador da carteira de identidade nº 26.398.487-4, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 142.508.307-21, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 1.688/2022, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº 008/SESAU/2022, cujo objeto é a “Aquisição de insumos (leites, fraldas e material), visando atender aos mandados judiciais”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 24,204% do objeto estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato de Aquisição nº 008/SESAU/2022, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 18.417,10 (dezoito mil, quatrocentos e dezessete reais e dez centavos), cuja despesa correrá a conta do Programa de Trabalho nº 04.001.001.10.122.46.2030, ED 3.3.90.91.99.00.00.00, Empenho nº 167/2022, Elemento de Despesa nº 43, Fonte de Recursos nº 121 – Royalties.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESEN-

TE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 10 de Fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa
Secretária Municipal de Saúde

BETEL DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA ME
Rodolpho Ribeiro da Silva
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2022 ao CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 007/SESAU/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, como Contratante, e a firma JBT INDÚSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA – EPP, como contratada, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª **Luiza Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **JBT INDÚSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.168.027/0001-44, com sede estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 2.200, loja 02, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por seu representante legal Thuan Ferracini Carvalho Amaral Guimarães, residente e domiciliado Rua Pre Plácido Marchon, nº 493, casa 02, XV de Novembro, Araruama/RJ, portador da carteira de identidade nº 30.333.757-0, expedida pelo DETRAN/RJ inscrito no CPF sob o nº 174.745.717-57, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister,

doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 1.688/2022, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 007/SESAU/2022**, cujo objeto é a “Aquisição de insumos (leites, fraldas e material), visando atender aos mandados judiciais”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 24,9992% do objeto estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato de Aquisição nº 007/SESAU/2022, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 591.894,46 (quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), cuja despesa correrá a conta do Programa de Trabalho nº 04.001.001.10.122.46.2030, ED 3.3.90.91.99.00.00.00, Empenho nº 166/2022, Elemento de Despesa nº 43, Fonte de Recursos nº 121 – Royalties.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 10 de Fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa
Secretária Municipal de Saúde

JBT INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA – EPP
Thuan Ferracini Carvalho Amaral Guimarães
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL LOGUS NOTÍCIAS – EDIÇÃO 971 DE 03 DE MARÇO DE 2022 - NA PÁGINA 12.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 013/SESAU/2022

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (LOCATÁRIO) e VALDIR LUIZ PEDROSA (LOCADOR).**

ONDE SE LÊ:

OBJETO: o objeto é a **locação do imóvel situado à Rua República do Chile, nº.437 – loja 03 – Centro – Araruama – RJ.**, para fim exclusivo de implantação e funcionamento da sede do Projeto referente ao tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores, para dar provimento aos usuários do sistema único de saúde, conforme solicitação constante nos autos do processo administrativo de nº.1026/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do instrumento contratual.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), sendo os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho nº. 04.001.001.10.302.43.2124, Natureza de Despesa nº. 3.3.90.36.14.00.00.00 – Recurso: 500 – Municipal, Despesa 15, Empenho nº.187/2022, relativo ao exercício financeiro vigente.

LEIA-SE:

OBJETO: o objeto é a **locação do imóvel situado à Rua República do Chile, nº.437 – loja 01 – Centro – Araruama – RJ.**, para fim exclusivo de implantação e funcionamento da sede do Projeto referente ao tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores, para dar provimento aos usuários do sistema único de saúde, conforme solicitação constante nos autos do processo administrativo de nº.1026/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do instrumento contratual.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), sendo os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho nº. 04.001.001.10.302.43.2124, Natureza de Despesa nº. 3.3.90.36.14.00.00.00 – Recurso: 500 – Municipal, Despesa 15, Empenho nº.187/2022, relativo ao exercício financeiro vigente.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Araruama, 04 de março 2022.

Ana Paula Bragança Corrêa
Secretária Municipal de Saúde de Araruama

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL LOGUS NOTÍCIAS - EDIÇÃO 971 DE 03 DE MARÇO DE 2022 - NA PÁGINA 12.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº.005/SESAU/2022

ONDE SE LÊ:

Com fulcro no que dispõe o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº.8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal de nº.1026/2022, **RATIFICO a dispensa da licitação para VALDIR LUIZ PEDROSA**, no valor de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua República do Chile, nº.437 – loja 03 – Centro – Araruama – RJ., para fim exclusivo de implantação e funcionamento da sede do Projeto referente ao tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores, para dar provimento aos usuários do sistema único de saúde.

LEIA-SE:

Com fulcro no que dispõe o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº.8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal de nº.1026/2022, **RATIFICO a dispensa da licitação para VALDIR LUIZ PEDROSA**, no valor de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua República do Chile, nº.437 – loja 01 – Centro – Araruama – RJ., para fim exclusivo de implantação e funcionamento da sede do Projeto referente ao tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores, para dar provimento aos usuários do sistema único de saúde.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Araruama, 04 de março de 2022.

Ana Paula Bragança Corrêa
Secretária Municipal de Saúde de Araruama

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº.006/SESAU/2022

Com fulcro no que dispõe o inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal de nº.2.168/2022, **RATIFICO a dispensa de licitação para SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o nº.16.930.288/0001-33, no valor de R\$8.900,00 (oito mil e novecentos reais), cujo objeto é aquisição em caráter emergencial de Material Gráfico para utilização na Campanha de Vacinação Nacional contra do COVID-19, e rastreamento e monitoramento dos casos de COVID-19 e, em consonância com o Decreto Municipal de nº. 65 de 21/03/2020, de acordo com a Medida Provisória de nº.1.047 de 03 de maio de 2021 e Nota Técnica de nº.001/2020, de 27 de março de 2020.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Araruama, 04 de março de 2022.

Ana Paula Bragança Corrêa
Secretária Municipal de Saúde de Araruama

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 064/2022

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – SETUR (CONTRATANTE) e VITACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ nº 35.851.168/0001-95 – (CONTRATADA).**

OBJETO: **Adesão, aos itens 01 a 05 da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP 125/2021, proc. Adm. 20890/2021**, ambos nas mesmas características especificadas na Ata de Registro de Preços, a qual tem como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Saúde de Araruama/RJ, visando a “aquisição de ar condicionado para atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Araruama/RJ – SETUR”, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão Gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Araruama/RJ – SETUR, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo nº 4131/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá validade a contar da data de sua assinatura, e terminará no prazo de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 73.385,00 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento municipal para o exercício de 2022.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 04 de Março de 2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001 /2022 Município – Projeto Cana Viva

EXTRATO

PARTES : **Município de Araruama (Município) e PROJETO CANA VIVA – Plantando Amor Colhendo Vidas.**(Beneficiário).

OBJETO: É o **repasso financeiro para execução da proposta do Projeto “UKUGINA QUILOMOLA ”**, do valor depositado no FMDCAA pelo cooperante Banco Santander S/A, conforme Termo de Parceria, correlato constante dos sobreditos autos, no montante do recurso destinado ao Projeto, para desenvolvimento de trabalho voltado a faixa etária infante/juvenil.

Valor : Global R\$ 200.000,24 (Duzentos mil e vinte e quatro centavos) - Observadas as disposições da Lei nº 13.019/14 e suas alterações através da Lei nº 13.204/15 .Programa de Trabalho 06.001.001.08.243.1035- Elemento de Despesa – 3.3.50.4300.00.00.00 - Ficha nº 02 – Fonte de Recurso -203 - Processo Administrativo - 0018698/2021

PRAZO: O prazo do presente Termo será até 31 /12/2022.



Município de Araruama

Poder Executivo


AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 990/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 008/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para a confecção de lanches visando atender os funcionários que irão atuar nas Campanhas de vacinação organizadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) de Araruama / Saúde Coletiva, sob orientação explícitas do Ministério da Saúde e/ou Secretaria Estadual de Saúde (SES) do Rio de Janeiro, inclusive as campanhas de vacinação contra a COVID-19 e novas campanhas que possam surgir, pelo período de 12(doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 23/03/2022

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 11/03/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 04 de março de 2022.**CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 241/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 009/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mudas de cítricos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

DATA DE ABERTURA: 24/03/2022

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEMAM

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 14/03/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 04 de março de 2022.**CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO****TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/2021 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2018, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrição no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Educação, Sr.^a **Anna Paula da Silva Franco**, portadora da carteira de identidade nº 108877671 e do CPF Nº 073.211.657-01, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **INNOVA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.464.771/0001-93, com sede estabelecida à Avenida Professora Francelina Carneiro Setúbal, nº 07, loja 03, Itapuã, Vila Velha/ES, CEP: 29.101-641, neste ato por seu representante legal, Sr. Anderson Augusto dos Reis de Deus, brasileiro, casado, empresário, residente no Município de Vitória/ES, na Rua Julia Lacourt Penna, nº 105, Jardim Camburi, CEP: 29.909-210, portador da carteira de identidade nº 1.307.675, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 031.820.827-01, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 33.148/2018, resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 078/2018, celebrado em decorrência do resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 107/2018, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a “contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso, provimento de infraestrutura em nuvem (cloud computing), implantação, treinamento, conversão de dados e suporte técnico em sistema de Gestão Integrada para Processo Seletivo e Designação Temporária – DT, Pré-Matricula Online, Portal de Cursos, Processo de Remoção e Lotação, Manuais Online, Solicitação de Abono e seus equipamentos correlatos, todos devendo estar totalmente integrados pelo período de 12 meses” e demais especificações constantes do procedimento administrativo nº 33.148/2018, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de

transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 33.148/2018, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2018, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 31 de dezembro de 2021 e a terminar em 31 de dezembro de 2022, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 149.684,85 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá a conta das seguintes dotações: do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.361.12.2058, ED 3.3.90.39.11.00.00.00, Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.365.12.2058, ED 3.3.90.39.11.00.00.00.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 27 de dezembro de 2021.**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**
Lívia Bello
Prefeita**Anna Paula da Silva Franco**
Secretária Municipal de Educação**INNOVA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA**
Anderson Augusto dos Reis de Deus
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

Cabo Frio vai receber o 24º Tubarões Bikerfest de 17 a 20 de março

Após dois anos de interrupção na realização de eventos por conta do cenário da pandemia de Covid-19, será realizado entre os dias 17 e 20 de março o 24º Tubarões Bikerfest, em Cabo Frio, na Região dos Lagos do Rio.

O evento, que já é tradicional e reúne motociclistas de diversos estados do país, poderá ser realizado por conta do avanço da vacinação, redução dos números de morte por Covid-19 e perspectiva de melhora no cenário epidemiológico no Estado do Rio de Janeiro.

Na última sexta-feira (4), o governo do Estado publicou um decreto que permite que cada um dos 92

municípios fluminenses decida sobre o fim da obrigatoriedade do uso de máscaras em todos os ambientes, inclusive fechados.

O 24º Tubarões Bikerfest será realizado em uma grande área no Centro da cidade, com apoio do Conselho de Desenvolvimento do Turismo da Costa do Sol (Condetur). Gerador de grande fluxo turístico, o evento é organizado pelo Moto Clube Tubarões, criado em 1992, e apoiado pela Prefeitura de Cabo Frio.

O Bikerfest terá 20 shows de rock. Uma das bandas de rock preferidas pelos motociclistas, a Faixa Etária, já fez duas apresentações neste

ano, em Nova Iguaçu e São Gonçalo, e será uma das atrações do sábado no Tubarões Bikerfest - pelo 13º ano consecutivo.

Veja a programação do Tubarões Bikerfest

Quinta-feira, 17 de março

20h - Black Ocean
22h - Plancton

Sexta-feira, 18 de março

19h - Monstro de Pedra
20h - Nova U2
21h - West Gang
22h - Rock Dakombi
23h - Use Your Guns

00h - Riverside Jack
1h30 - Edu Gomes

Sábado, 19 de março

13h - Doctor Driver
14h - Thuder Rock
15h - Expresso Santiago
16h30 - Dona Kátia
18h - Eduardo Camacho
19h30 - Blood Mary
21h30 - Kiss Cover Brazil
23h - Faixa Etária
00h30 - Mister Fever

Domingo, 20 de março

12h - Os Incidentes
14h - Iorius

Governo Federal autoriza repasse de mais R\$ 1,78 milhão para ações de defesa civil em Petrópolis



O Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), autorizou o repasse de R\$ 1,78 milhão para ações de defesa civil na

cidade de Petrópolis, na Região Serrana do Rio de Janeiro. Com o recurso destinado ao município fluminense, foram repassados, na última quinta-fei-

ra (03/03), R\$ 3,5 milhões a nove cidades brasileiras afetadas por fortes chuvas.

Os recursos encaminhados a Petrópolis serão usados na recomposição e recuperação de vias públicas e das margens de rios que cortam a cidade. Com isso, mais de 120 mil moradores da região serão beneficiados. Até o momento, cerca de R\$ 6,3 milhões já foram disponibilizados pelo MDR para ações de defesa civil na cidade.

Na Bahia, o município de Mutuípe vai receber R\$ 501,7 mil para a recuperação de pavimentação de vias públicas que foram destruídas pelas chuvas, enquanto a cidade de Jiquiriçá vai contar com R\$ 108,3 mil para recuperar estragos causados pelo mesmo desastre.

Já em Minas Gerais, o Governo Federal autorizou o repasse de recursos para cinco municípios. O maior investimento foi

encaminhado para Divisópolis, cidade fortemente atingida por enxurradas. O repasse de R\$ 618,2 mil será usado no restabelecimento de bueiros e pontes.

Com a mesma finalidade, a cidade de Indaibira também vai receber R\$ 355,7 mil do MDR. Já Alvinópolis terá R\$ 73,9 mil para aluguel de maquinário para serviços de limpeza.

Ainda em Minas Gerais, o município de Jaíba vai contar com R\$ 14 mil

para reconstrução do telhado do ginásio poliesportivo, enquanto a cidade de Arinos vai receber R\$ 13,9 mil para reconstrução de bueiro e elevação de aterro.

Por fim, o Governo Federal encaminhou R\$ 86,6 mil ao município de Cavalcante, em Goiás, também afetado por chuvas intensas. O investimento será usado na reconstrução de cabeceiras de pontes.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO 25310/2021

ROGERIO DA SILVA BARBOSA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 693.992.397-72, TORNA-SE PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PESCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA A **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE NÚMERO 0040/2022**, COM VENCIMENTO EM 17/02/2026, DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI COMPLEMENTAR Nº138/2018, PARA ATIVIDADE DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILAR DESCRITO DA SEGUINTE FORMA: ÁREA DO TERRENO COM 480,00M²; ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA COM 90,52M²; TAXA DE OCUPAÇÃO DE 18,86%, SITUADA NO SEGUINTE LOCAL: RUA 02, LOTE 08 DA QUADRA "C", DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DEL MARE, PRAIA SECA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA-RJ. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMAG.

Ministério do Turismo tem cadastrado mais de 200 eventos para este ano

Mais de 200 eventos já foram cadastrados na plataforma Calendário Nacional de Eventos Turísticos, administrada pelo Ministério do Turismo. O sistema reúne as diversas manifestações culturais de norte a sul e tem dados úteis para auxiliar o turista no momento de planejar suas viagens e escolher destinos no país.

Os municípios que desejarem divulgar seus eventos locais e regionais programados para

2022 no calendário podem cadastrá-los no site do ministério.

A plataforma é usada para que as cidades cadastrem shows, feiras e eventos, com categorias como artístico, cultural e folclórico, religioso, rural, cívico, gastronômico e esportivo.

Para inscrever o evento gratuitamente no calendário, o usuário deve acessar o site e incluir os dados do solicitante e do evento. Depois, é só clicar em



“submeter” e aguardar a análise, aprovação e divulgação da equipe técnica do MTur. Caso

o evento seja aprovado, é incluído no calendário e fica disponível para acesso do público.